



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.082568/2021-94

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 467.174 SSP-ES, CPF nº 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **SEM ALTERAR** o valor do contrato, bem como prorrogar a vigência contratual por mais **7 (sete) meses**, a contar de **25/01/2024** até **25/08/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE FISCAL ADJUNTO

CONSIDERANDO: o Despacho à peça 210 dos autos em epígrafe, que solicita a inclusão de fiscal adjunto.

A correta redação da **SUBCLÁUSULA SEGUNDA** da **CLÁUSULA SÉTIMA: “DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO”** do Contrato 21/2022 - é a que segue:

“A **FISCALIZAÇÃO** deste contrato será efetuada pela servidora **Denise Gonçalves Nascimento**, matrícula SIAPE nº 297646, lotada no Departamento de Engenharia Civil da CONTRATANTE, e, em sua ausência, em decorrência de afastamentos ou impedimentos legais, atuará, na qualidade de **fiscal adjunto**, o servidor **Fernando Coutinho Bissoli**, matrícula SIAPE nº 00775311, lotado no CCE/UFES da CONTRATANTE, e consistirá nas atribuições a seguir aduzidas:”





CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

Teresa Cristina Janes Carneiro

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Diolina Moura Silva

DIOLINA MOURA SILVA
Coordenador

Geraldo Rossoni Sisquini

GERALDO ROSSONI SISQUINI
Coordenador adjunto

Fernando C Bissoli

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
Fiscal Adjunto





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades como FISCAL ADJUNTO do projeto, conforme consta na Cláusula Sétima do instrumento original:

Fernando C Bissoli

FERNANDO COUTINHO BISSOLI

Fiscal Adjunto



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 2.000.000,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO - ate 30/12/2022		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 2.000.000,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 38.114,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 38.114,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 38.114,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 409.800,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de DCTI	Preencher o ANEXO 12	R\$ 585.000,00
SUBTOTAL		R\$ 994.800,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 767.086,00
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 60.000,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ 70.000,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ 20.000,00
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 200.000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 417.086,00
SUBTOTAL		R\$ 767.086,00
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 200.000,00
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 140.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 60.000,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ 200.000,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 38.114,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 994.800,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 767.086,00
7.5 – Outras Despesas		R\$ 200.000,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 2.000.000,00

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

R\$



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Deslocamento de equipe	100	R\$ 381,14	R\$ 38.114,00
Deslocamento de equipe			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 38.114,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor



TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Entrevista		10	UFES	Sim	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
Entrevista		10	UFES	Sim	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
Entrevista		10	UFES	Sim	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 10.800,00
Para discentes cursando especialização: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando mestrado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando pós-doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Diolina Moura Silva	379.702.087-20	2	UFES	Sim	6	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00
Diolina Moura Silva	379.702.087-20	2	UFES	Sim	20	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
Elen Presotto	014.314.210-06	2	UNB	Não	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Maisa Isabela Rodrigues	019.529.391-60	2	UFES	Sim	7	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00
Gabriel Browne De Deus Ribeiro	124.174.997-38	2	UNB	Não	7	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00
Maisa Santos Joaquim	868.435.911-91	2	UNB	Não	14	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00
Álvaro Nogueira de Souza	873.606.166-20	2	UNB	Não	14	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00
SUBTOTAL							R\$ 399.000,00
TOTAL							R\$ 409.800,00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes:							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -



SUBTOTAL	R\$ -
TOTAL	R\$ -

ANEXO 12 - Bolsa de DCTI (Rubrica 3.3.3)							
Valor igual ao praticado pela resolução FEST Nº 01-2016							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Oeber de Freitas Quadros	086.869.757-55	40	UFES	Sim	9	R\$ 8.000,00	R\$ 72.000,00
João Marcos Augusto Chipolesch	098.648.847-00	40	UFES	Não	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00
Letícia Pereira Rocha	101.878.506-07	40	UFES	Não	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00
Rodrigo Bettim Bergamaschi	103.388.397-20	40	UFES	Não	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00
Charles Falk	075.584.747-44	40	UFES	Não	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00
Marco Aurélio de Abreu Bortolini	130.651.347-21	40	UFES	Não	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00
Roberta Cristina Cotta Duarte Conde	010.695.236-66	40	UFES	Não	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00
Giuliano Grigolin	115.569.878-97	40	UFES	Não	9	R\$ 7.000,00	R\$ 63.000,00
Fabiana Gomes Ruas	911.813.727-04	40	UFES	Sim	9	R\$ 7.000,00	R\$ 63.000,00
Maria da Penha Padovan	793.770.847-68	40	UFES	Não	9	R\$ 7.000,00	R\$ 63.000,00
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 585.000,00
TOTAL							R\$ 585.000,00



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total



SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -



ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagem aérea nacional	menor preço	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 70.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Hospedagem nacional	menor preço	40	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 20.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
nnnnn				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Software	menor preço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
contratação de MEI para apoio tecnico especifico	menor preço	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Serviços Técnicos e de Consultoria - Elaboração de dados primários e secundários		1	R\$ 266.906,00	R\$ 266.906,00
Diversos Serviços de Pessoa jurídica apoio tecnico espesifico	pesquisa de mercado	1	R\$ 100.180,00	R\$ 100.180,00
TOTAL				R\$ 417.086,00



NÚMERO DO PROCESSO:23068.082568/2021-94

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$		EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO 1	REORÇAMENTADO 2
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 2.000.000,00		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
2 – RENDIMENTOS				
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 0,00		R\$ -
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				R\$ -
5 – FUNDO DE RESCISAO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				R\$ -
TOTAL DA RECEITA	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO 1	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
3.1.1 – Coordenação Geral	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
3.1.2 – Assistentes Administrativos	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
3.1.3 – Estagiários	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
3.1.4 – Diárias	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)				
3.2.2 – Estagiários				
3.2.3 – Diárias	R\$ 49.000,00	R\$ 2.750,00	R\$ 22.800,00	R\$ 30.000,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros (RPA)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 49.000,00	R\$ 2.750,00	R\$ 94.800,00	R\$ 30.000,00
3.3 - BOLSAS				
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 341.400,00	R\$ 99.000,00	R\$ 324.600,00	R\$ 385.800,00
3.3.3 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)- DCTI	R\$ 0,00	R\$ 585.000,00	R\$ 585.000,00	R\$ 585.000,00
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)		R\$ 0,00		R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 341.400,00	R\$ 684.000,00	R\$ 909.600,00	R\$ 970.800,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)				
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -
4.1.6 – Plano de saúde /odontológico	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -
4.1.7 – Exames Ocupacionais (admissional, seguro, demissional, etc)	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -



4.1.8 – Menor Aprendiz (X meses x valor mensal)	R\$ 13.200,00	R\$ 0,00		R\$	-
4.1.9 – Encargos Sociais	R\$ 3.933,60	R\$ 0,00		R\$	-
4.1.10 – Fundo de Rescisão	R\$ 5.332,80	R\$ 0,00		R\$	-
4.1.11 – Vale Transporte	R\$ 4.224,00	R\$ 0,00		R\$	-
4.1.12 – Vale Alimentação	R\$ 4.560,00	R\$ 0,00		R\$	-
4.1.13 – Plano de saúde /odontológico	R\$ 3.649,20	R\$ 0,00		R\$	-
4.1.14 – Exames Ocupacionais (admissional, seguro, demissional, etc)	R\$ 2.466,96	R\$ 0,00		R\$	-
				R\$	-
SUBTOTAL	R\$ 37.366,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal) -	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais -	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação -Profissional Pleno II	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$	-
4.2.6 – Plano de saúde /odontológico - Profissional Pleno II	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$	-
4.1.7 – Exames Ocupacionais (admissional, seguro, demissional, etc) - Profissional Pleno II	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$	-
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
5 – PESSOA JURÍDICA					
5.1 – Material de Consumo - Material de escritório	R\$ 70.000,00	R\$ 18.952,00	R\$ 60.000,00	R\$	60.000,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional -	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$	-
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 0,00			R\$	-
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00			R\$	-
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc) - Locação de veículos	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$	-
5.6 – Passagens - Passagens aéreas:	R\$ 70.000,00	R\$ 18.621,32	R\$ 70.000,00	R\$	70.000,00
5.7 – Hospedagem	R\$ 0,00	R\$ 9.634,44	R\$ 0,00	R\$	20.000,00
5.8 – Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$	-
5.9 – Divulgação e Publicidade - Webdesigner	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 745.000,00		R\$ 346.906,00	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$	200.000,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras				R\$	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) -	R\$ 269.733,44	R\$ 302.906,00	R\$ 118.694,00	R\$	449.200,00
5.14 – Despesas Bancárias				R\$	-
SUBTOTAL	R\$ 1.372.233,44	R\$ 550.113,76	R\$ 795.600,00	R\$	799.200,00
6 – OUTRAS DESPESAS					
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$	140.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$	60.000,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência					
SUBTOTAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$	200.000,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS					
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 49.000,00	R\$ 2.750,00	R\$ 94.800,00	R\$	30



7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 37.366,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 341.400,00	R\$ 684.000,00	R\$ 909.600,00	R\$ 970.800,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.372.233,44	R\$ 550.113,76	R\$ 795.600,00	R\$ 799.200,00
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.436.863,76	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00



SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Pessoa física sem vínculo	R\$	-
Pessoa física com vínculo	R\$	-
TOTAL	R\$	-



Coordenação			
Valor		Prazo	TOTAL MENSAL
R\$	-	1	R\$ -



Cronograma físico-financeiro	2022							
	01	02	03	04	05	06	07	08
<i>Pagamento de bolsa</i>				R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
<i>Pagamento de diária</i>								
<i>Pagamento de Pessoa Juridica</i>				R\$ 90.000,00			R\$ 100.000,00	
<i>Pagamento de Pessoa Fisica</i>								
<i>Despesas operacionais administrativas</i>		R\$ 200.000,00						
<i>DEPE (7%)</i>		R\$ 140.000,00						
<i>Ressarcimento à Ufes (3%)</i>		R\$ 60.000,00						
TOTAL MENSAL	R\$ -	R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



2024

05	06	07	08	09	10	11	12	TOTAL POR ETAPA:
								R\$ -
R\$ 30.485,00	R\$ 30.485,00	R\$ 30.490,00						R\$ 994.800,00
	R\$ 16.114,00							R\$ 38.114,00
	R\$ 59.886,00							R\$ 567.086,00
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ 200.000,00
								R\$ 140.000,00
								R\$ 60.000,00
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	TOTAL GERAL:
								R\$ 2.000.000,00





2º TA CONTRATO 21/2022 - Processo 23068.082568/2021-94

Data e Hora de Criação: 19/01/2024 às 16:28:55

Documentos que originaram esse envelope:

- 2º TA CONTRATO.pdf (Arquivo PDF) - 22 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 424a211f7075e40e100107540a0ac4892844e00f88dd8d35fd5f7aab78a4c07f

[SHA512]: 24f1748853064740150ae625a8734f3987a41d687a4299655b708cc3f027995aaa9f14195505d0fd203c10dde9a539b658aa370b66a49d8a20cad5e7fb12e94b

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Armando Biondo Filho (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 19/01/2024 - 18:59:06, IP: 201.49.117.77, Geolocalização: [-20.270284, -40.298086]

[SHA256]: 5ea348582d62cd71924f97af180101c310248ef21c436f0c22fe35a1f45f4755



ASSINADO - Diolina Moura Silva (diolina.silva@ufes.br)

Data/Hora: 20/01/2024 - 20:07:06, IP: 179.105.101.218, Geolocalização: [-20.301775, -40.299572]

[SHA256]: 7d57ba4896941b33020e1d89cf59d7f6a81818d72a4f9e108e40ecc97a9666e4



ASSINADO - Fernando Coutinho Bissoli (fernando.bissoli@ufes.br)

Data/Hora: 23/01/2024 - 10:10:07, IP: 200.137.65.108

[SHA256]: 67b46e8f2b8123affc436058a6bbe0c4929fbecf07872e56f3c91bc100c8584a



ASSINADO - Geraldo Rossoni Sisquini (geraldo.sisquini@ufes.br)

Data/Hora: 21/01/2024 - 15:23:41, IP: 177.133.164.244, Geolocalização: [-20.280115, -40.288256]

[SHA256]: 2c94f1e29f2d49438b31ff4f7d2b740e908077537b4e720b3a76886834e4d168



ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 22/01/2024 - 09:31:25, IP: 200.137.65.104, Geolocalização: [-20.276547, -40.302743]

[SHA256]: 6a443081b83ce33d8a36abf6be2387e878b6b206db63b26ef083859d6f3da448

Histórico de eventos registrados neste envelope

23/01/2024 10:10:10 - Envelope finalizado por fernando.bissoli@ufes.br, IP 200.137.65.108
23/01/2024 10:10:08 - Assinatura realizada por fernando.bissoli@ufes.br, IP 200.137.65.108
23/01/2024 10:08:27 - Envelope visualizado por fernando.bissoli@ufes.br, IP 200.137.65.108
22/01/2024 09:31:25 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.104
22/01/2024 09:31:04 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.104
22/01/2024 09:31:01 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.104
21/01/2024 15:23:41 - Assinatura realizada por geraldo.sisquini@ufes.br, IP 177.133.164.244
21/01/2024 15:22:17 - Envelope visualizado por geraldo.sisquini@ufes.br, IP 177.133.164.244
20/01/2024 20:07:06 - Assinatura realizada por diolina.silva@ufes.br, IP 179.105.101.218
20/01/2024 20:06:11 - Envelope visualizado por diolina.silva@ufes.br, IP 179.105.101.218
19/01/2024 18:59:06 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
19/01/2024 18:58:40 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
19/01/2024 18:58:38 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
19/01/2024 16:33:48 - Envelope registrado na Blockchain por caroline.s.carvalho@ufes.br, IP 131.255.22.152
19/01/2024 16:33:35 - Envelope encaminhado para assinaturas por caroline.s.carvalho@ufes.br, IP 131.255.22.152
19/01/2024 16:28:59 - Envelope criado por caroline.s.carvalho@ufes.br, IP 131.255.22.152